



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 681/94

Sr. Presidente:

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, que S.Exa. proceda a cobertura do ponto de ônibus localizado na AV. Capitólio, altura do nº 222-Jardim Belval-Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de novembro de 1994 .

João Ezio de Souza Lima
vereador.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por moradores e usuários do referido ponto que solicitam tal providência, pois a falta de cobertura deixa-os a merce das intempéries do tempo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 1215

Livro n.º 01 de 89

Sobrecada em 28 11 94

A D: L: para providenciar conforme pede a propositura

Em 28 11 94

Presidente

Ofício nº 531/94